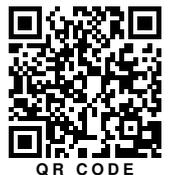




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 07 de janeiro de 2021 • Ano I • Edição Nº 847



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 018/2021) .....	2
DECRETO (Nº 019/2021) .....	3
DECRETO (Nº 020/2021) .....	4
DECRETO (Nº 021/2021) .....	5
ERRATA   DECRETO (Nº 005/2021) .....	6
PORTARIA (Nº 002/2021) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	9
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2021) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021) .....	10
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001A/2021) .....	11
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021) .....	12
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 002/2021) .....	13
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 003/2021) .....	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001A/2021) .....	15
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://pmitamariba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 018/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor de Recursos Humanos do Município de Itamari. Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamari, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. (a) **TALMOM ALMEIDA NASCIMENTO**, portador (a) da cédula de RG nº 09940105-32, para exercer o cargo de Assessor de Recursos Humanos, do Município de Itamari.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 04 de janeiro de 2021

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Silva Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

**DECRETO (Nº 019/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Agente de Controle Interno do Município de Itamarí. Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamarí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. (a) **ALEX SANDRO CARDOSO SOARES**, portador (a) da cédula de RG nº 97409065591, para exercer o cargo de Agente de Controle Interno, do Município de Itamarí.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 04 de janeiro de 2021

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Silva Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

**DECRETO (Nº 020/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor de Compras do Município de Itamari. Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamari, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JUVENAL SILVA COSTA NETO**, portador (a) da cédula de RG nº 08402018-00 e o Sr. **SANDOVAL DOS ANJOS VIEIRA**, portador (a) da cédula de RG nº 01.958.032-05, para exercerem o cargo de Assessor de Compras, do Município de Itamari.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 04 de janeiro de 2021

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Silva Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

**DECRETO (Nº 021/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor do Setor de Tributação e Arrecadação do Município de Itamari. Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamari, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. (a) **OLEGÁRIO JOSÉ DOS SANTOS NETO**, portador (a) da cédula de RG nº 09931887-37, para exercer o cargo de Diretor do Setor de Tributação e Arrecadação, do Município de Itamari.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 04 de janeiro de 2021

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Silva Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

**ERRATA | DECRETO (Nº 005/2021)**

Alteração no Decreto 005 publicado no dia 06/01/2021, sob nº de protocolo 94139, no qual passar-se-á conter a seguinte redação:

Onde lê-se: DECRETO Nº. 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Leia-se: DECRETO Nº. 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**PORTARIA (Nº 002/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

---

**PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itamarí no exercício de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear pregoeiro e equipe de apoio para julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Itamarí:

I – Membros Efetivos:

- a) **DAVID FONSECA DA PAIXÃO – CPF nº 001.034.045-97;**
- b) **ANTONIO AMPARO DOS SANTOS – CPF nº 036.676.558-27;**
- c) **SANDOVAL DOS ANJOS VIEIRA – CPF nº 422.095.445-72;**

**§ 1º** - A função de PREGOEIRO será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

**Art. 2º** - Compete ao Pregoeiro receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade previstas na Lei Federal nº. 10.520/02, promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - A investidura do pregoeiro e equipe de apoio inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2021.

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 002/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001A/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI CONTRATADA: CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI - CNPJ 27.662.142/0001-70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS VALOR: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0208;2028/2030;33903900;00. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL – EVERTON BORGES VASCONCELOS.**

**EXTRATO (CONTRATO N° 003/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 003/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 003/2021

**INEXIGIBILIDADE N°:** 001/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUÍDO ASPECTOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS.

**CONTRATADO:** PONTUAL CONTÁBIL EIRELI, CNPJ SOB O N.º 01.848.814/0001-43.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

**COBERTURAORÇAMENTÁRIA:**0203/0206/0207/0204/0202;2009/2039/2044/2012/2005;33903900/33903500; 00/01/02

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, INCISO II DA LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA:** 07/01/2021.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001A/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 002/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001A/2021;**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ITAMARI **CONTRATADA:** CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI - CNPJ  
27.662.142/0001-70 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR  
SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A MANUTENÇÃO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS **VALOR:** R\$ 16.900,00  
(DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:**  
0208;2028/2030;33903900;00. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2021. **PELO CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL – EVERTON BORGES  
VASCONCELOS.

ITAMARI, 07 DE JANEIRO DE 2021

DAVID FONSECA DA PAIXÃO  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUÍDO ASPECTOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS.

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 003/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0203/0206/0207/0204/0202; 2009/2039/2044/2012/2005; 33903900/33903500; 00/01/02.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**DATA:** 07 DE JANEIRO DE 2021

**CONTRATADA:** PONTUAL CONTÁBIL EIRELI, CNPJ SOB O N.º 01.848.814/0001-43.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ITAMARI, 07 DE JANEIRO DE 2021.

DAVID FONSECA DA PAIXÃO  
PRESIDENTE DA CPL

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 002/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

---

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI - CNPJ 27.662.142/0001-70, através do Contrato N° 002/2021, assinado entre as partes dia 07/01/2021, a dar início a execução de serviços com a locação de veículos sem condutor destinados a manutenção da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 07 de Janeiro de 2021

---

EVERTON BORGES VASCONCELOS  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 003/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa PONTUAL CONTÁBIL EIRELI, CNPJ SOB O N.º 01.848.814/0001-43, através do Contrato Nº 003/2021, assinado entre as partes no dia 07/01/2021, a dar início a execução dos serviços especializados de consultoria e assessoria na execução orçamentaria, contábil e financeira, incluído aspectos contábeis e administrativos, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

Itamari/BA, 07 de Janeiro de 2021

---

Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001A/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2021**  
**DISPENSA Nº 001A/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa especializada para prestar serviços com a locação de veículos sem condutor destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto a empresa CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI - CNPJ 27.662.142/0001-70, cujo valor global da contratação será de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamarí, 07 de janeiro de 2021

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2021**  
Processo administrativo nº 003/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na execução orçamentaria, contábil e financeira, incluído aspectos contábeis e administrativos, com a empresa PONTUAL CONTÁBIL LTDA - EIRELI - CNPJ: 01.848.814/0001-43, tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Itamarí, 07 de Janeiro de 2021.

---

Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal